

Ceará, 08 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2320

**Expediente:**  
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
SECRETÁRIO	MARIA SOUSA COSTA	MAURITI
GERAL	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	CHOROZINHO
1º SECRETÁRIO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	
TESOUREIRO	JUNIOR	RERIUTABA
GERAL	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	FORTALEZA
1º TESOUREIRO	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	
PRESIDENTE	BEZERRA	
DE HONRA		
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICIO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
<b>MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO</b>		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIWA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO GUARAMIRANGA
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	PINDORETAMA
REGIÃO 09	VADEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	RUSSAS
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	JAGUARIBARA
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA LEI MUNICIPAL N° 744

LEI MUNICIPAL N° 744 De 06 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a criação da Comenda João Zuba e adota outras providências.

Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em Sessão Ordinária do dia 30.10.2019, do Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria das Vereadoras Zuleide Ferreira, Silvania Andrade e Alice Gonçalves, PROMULGA, com fundamento no parágrafo único do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada, a Comenda João Zuba, com o objetivo de condecorar pessoas físicas que tenham prestado ou prestem importantes serviços em prol do desenvolvimento da cultura popular do Município de Altaneira.

**Art. 2º.** A proposta de concessão da Comenda João Zuba será de iniciativa da Câmara Municipal de Altaneira, devendo, pois, vir amparada de justificativa e documentos comprobatórios do mérito do ou da possível agraciado/a, para fins de sua submissão à aprovação em plenário da Casa.

**Parágrafo Único.** A análise do mérito a que se refere o caput deverá ser realizada à luz dos princípios e diretrizes dos Sistemas Estadual e Natural da Cultura, devendo o/a possível condencorado/a, preencher, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I- Diferenciar-se por sua atuação no âmbito da cultura popular;

II- Ser autor ou autora de trabalho de reconhecimento municipal ou regional no âmbito da cultura popular que a divulgue e preserve.

**Art. 3º.** O Poder Legislativo municipal listará nomes e designará comissão especial composta por vereadores para analisar a proposta e emitir parecer, submetendo-o à votação ao plenário.

**Art. 4º.** Fará jus à homenagem até três pessoas por ano.

**Art. 5º.** Em caso de aprovação, a entrega da medalha será feita pelo Poder Legislativo, em evento aberto ao público, a ser realizado no mês de junho de cada ano, após divulgação no Sítio eletrônico da casa e nos demais veículos de comunicação.

**Art. 6º.** Os recursos destinados à Comenda João Zuba serão provenientes da receita orçamentária da Câmara.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 06 de novembro de 2019 – 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

**VER. PROF. ADEILTON SILVA**

Presidente da Câmara

Publicado por:

Felipe Silva Lima

Código Identificador: C4F4CD1D

### CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA LEI MUNICIPAL N° 745

LEI MUNICIPAL N° 745 De 06 de novembro de 2019.

Denomina de Vicente Ferreira Lima a Quadra de Esporte do Sítio Cachimbo.

Ver. Prof. Adeilton Silva, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação em Sessão Ordinária do dia 30.10.2019, do Projeto de Lei nº 03/2019, de autoria das Vereadoras Zuleide Ferreira, Silvania Andrade e Alice Gonçalves, PROMULGA, com fundamento no parágrafo único do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Altaneira, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Vicente Ferreira Lima a Quadra de Esportes do Sítio Cachimbo, Zona Rural deste Município.

**Art. 2º.** O poder público Municipal providenciará os meios necessários para a identificação do prédio com a denominação acima.

Mombaça, 04 de Novembro de 2019.

**ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA**

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:D3D77FF9

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190601-SEINFRA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00.  
**CONTRATADA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À RUA JOÃO HOLANDA, Nº 06, CENTRO, PEREIRO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.336.279/0001-11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.  
**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADOS ROCHOSOS, EM DIVERSAS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCrittivo, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 61.518,13 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TREZE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2201 26 782 0586 1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELO PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019. **DA VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR.

MORADA NOVA-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ALINE BRITO NOBRE**

Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:ACFA5134

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA PARECER JURÍDICO. RESCISÃO UNILATERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 -SESA**

**ERRATA PARECER**

**RESCISÃO UNILATERAL PP- 005/2019-SESA.**

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal, em decorrência de descumprimento de contrato, inerente ao processo acima identificado, firmado entre o Município de Morada Nova-Ce e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS, LOTE I-FRALDAS, CONTRATO Nº. 2019.0351-SESA. Empós minuciosa análise do procedimento em espeque, fora observado que houve erro formal, no tocante ao não cumprimento do objeto contratual, referente a ordem de compra nº. 20191183.

Em decorrência do pseudo-descumprimento contratual, fora declarada INIDÔNEA a empresa, em testilha.

Diante das razões estampadas, CHAMO O FEITO A ORDEM, para DECLARAR SEM EFEITO o parecer favorável à RESCISÃO CONTRATUAL exarado às fls.602-605, bem como a respectiva penalidade-fl. 608, IMPOSTA ERRONEAMENTE à licitante e publicada na imprensa oficial e em jornal de circulação do dia 31 de outubro de 2019, no bojo procedural. Retificação com as alterações publicações nos meios anteriormente utilizados, assim seja na imprensa oficial e jornal de grande circulação.

Morada Nova, 05 de novembro de 2019.

**DAVID DENY FERREIRA FÉLIX.**

Assessor Jurídico da Comissão de Licitação

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:D01CD239

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - SEDUC**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA Torna PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2019 - SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. **PROponentes HABilitados / PROjetos de Venda Aprovados / amostras Aprovadas:** GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODutoRES RURAIS DA FAZENDA BELMONTe - BENEFICIÁRIOS: ANTÔNIO LUIS DE SOUSA JÚNIOR - VALOR TOTAL: R\$ 16.500,75 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); EDINÁRIA QUEIROZ SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 19.992,98 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); FRANCISCA AURINETE DE BRITO CAVALCANTE - VALOR TOTAL: R\$ 17.003,00 (DEZESSETE MIL E TRÊS REAIS); FRANCISCA ZILENE QUEIROZ SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 19.964,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); JOSÉ JUAlMIR MACHADO - VALOR TOTAL: R\$ 19.996,12 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS); MARIA DE FÁTIMA UCHOA - VALOR TOTAL: R\$ 19.964,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); MARIA JOENEIDE DE LIMA - VALOR TOTAL: R\$ 19.964,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS); JOEL LIMA DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 19.478,90 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **GRUPO FORMAL - ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO BELFORD ROXO LAGOA DA SERRA - BENEFICIÁRIOS:** FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 11.392,50 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); JOSÉ JOSIAS MAIA - VALOR TOTAL: R\$ 11.392,50 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VANDECARLOS DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 11.392,50 (ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); FRANCISCA DE ALMEIDA BEZERRA - VALOR TOTAL: R\$ 17.570,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS). **GRUPO INFORMAL:** MARIA JOSÉ GOMES LIMA - VALOR TOTAL: R\$ 4.235,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS); FRANCISCO ERILEUDO REINALDO DA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 12.947,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); MARIA DE FÁTIMA DAMASCENA LIMA - VALOR TOTAL: R\$ 4.235,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **AGRICULTORES INDIVIDUAIS - BENEFICIÁRIOS:** JOSÉ ALDERI DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 16.304,70

(DEZESSEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); JOSÉ CLAUBI LEITE GIRÃO - VALOR TOTAL: R\$ 16.285,15 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS); JOSÉ MARIA SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 16.285,15 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS); FRANCISCO EDSON RABELO - VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS); JOSÉ EDMAR SARAIVA - VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS); HELEN RABELO SARAIVA - VALOR TOTAL: R\$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS); THIAGO BESERRA DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

MORADA NOVA - CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ALINE BRITO NOBRE**

Presidente da CPL/PMMN.

Publicado por:

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento  
Código Identificador:642D7DD7

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 26/2019, DE 07 DE NOVEMBRO  
DE 2019.**

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 26/2019, DE 07 DE NOVEMBRO  
DE 2019.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA  
DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE  
27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica de Gestão do SUAS, 1 diária no valor unitário de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), para participar I Seminário Mulheres em Movimento -Ceará, que será realizado no dia 08 de novembro de 2019, das 08 às 18h, na Escola de Ensino Profissionalizante Dr. José Iran Costa na cidade de Várzea Alegre-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 07 de novembro de 2019.

**LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:

Erenir Gomes da Silva Oliveira  
Código Identificador:7D302D49

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 76/2019, DE 07 DE NOVEMBRO  
DE 2019**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor (a) LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, inscrito (a) no CPF: 874.020.413-87, ocupante

do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais) perfazendo um total de R\$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do I Seminário Mulheres em Movimento - Ceará, que será realizado no dia 08 de novembro de 2019, das 08h às 18h, na Escola de Ensino Profissionalizante Dr. José Iran Costa, localizada na cidade de Várzea Alegre - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 374

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DE NOVA OLINDA-CE, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Fonte de Oliveira  
Código Identificador:5AE4D4A8

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE ÁRVORE  
CENTENÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da vegetação de porte arbóreo e especialmente sendo esta vegetação intimamente vinculada à história de Nova Russas; e  
CONSIDERANDO, ainda, patrimônio ecológico e cultural do Município de Nova Russas,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica tombada, nos termos do §2º, do artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, a árvore situada na Rua João Evangelista, no Bairro Boa Vista, coordenadas geográficas -4.711714, -40.567340, da espécie Tamarindeiro (*Tamarindus indica*).

Art. 2º. O Tombamento objeto deste Decreto será registrado em placa fixada em frente da árvore tombada.

Art. 3º. A árvore tombada por este Decreto fica imune à corte, remoção, replantio, queima, poda abusiva e a todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte ou prejudicar seu estado fitossanitário.

§1º. A árvore tombada não poderá ser podada por particulares e/ou empresas concessionárias de energia elétrica e/ou telefonia.

§2º. Somente a Prefeitura Municipal de Nova Russas ou prestadores de serviços expressamente autorizados poderão executar serviços de poda e manutenção da árvore tombada.

§3º. Cabe à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SEMADE, zelar pela sobrevivência e conservação do bom estado fitossanitário da árvore objeto deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, em 04 de novembro de 2019.**